



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 16 de agosto de 2022.

OF. CMI – Nº. 123/2022

Prefeitura Municipal de Ibiracú
Protocolo Sob nº 4138/22

Ibiracú, 16 de 8 de 22

Senhor Prefeito,

EU
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, as **Indicações CMI n.ºs 135 a 146 de 2022**, de autoria de diversos vereadores, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 20ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 15 de agosto do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES

